



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

ATA DA 4^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

5 Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e
6 quatro (7/11/2024), às onze horas e trinta minutos (11:30h), realizou-se a 4ª
7 Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, em formato
8 de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º
9 andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de
10 videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo
11 Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os
12 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente
13 de Lima, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares
14 Mendes, Marcos Mero, Valter José de Omena Acioly, Maurício André
15 Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Kícia
16 Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes
17 virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Amaral
18 Scala e Maria Marluce Caldas Bezerra. Inicialmente, o Presidente
19 agradeceu a presença de todos e declarou que a presente sessão tem por
20 escopo efetivar as eleições do Corregedor-Geral e do Ouvidor do
21 Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 12, V, da Lei
22 Complementar Estadual nº 15/1996 e art. 1º, I, da Lei Complementar
23 Estadual nº 34/2012, c/c o art. 45 do Regimento Interno do Colégio de
24 Procuradores de Justiça, para mandatos referentes ao biênio 2025/2026.
25 Aberta a fase de inscrição e pronunciamento dos candidatos ao cargo de
26 Corregedor-Geral, foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Procurador
27 de Justiça Eduardo Tavares Mendes, pelo qual foi dito que, habilitando-se
28 ao cargo, pretende dar continuidade aos bons trabalhos desenvolvidos por
29 seus antecessores na Corregedoria-Geral. Não havendo mais inscritos, o
30 Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá sugeriu a aclamação do
31 candidato inscrito, sendo seguido por todos os integrantes do colegiado. Na
32 sequência, o Presidente anunciou o resultado, declarando o Excelentíssimo
33 Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes eleito para o cargo de
34 Corregedor-Geral do Ministério Público, para o biênio 2025/2026. Em
35 seguida, passou o Presidente à fase de inscrições e pronunciamento dos
36 candidatos ao cargo de Ouvidor do Ministério Público. Foi concedida a
37 palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

38 Pitta, pelo qual foi dito que, habilitando-se ao cargo, intenciona dar
39 continuidade aos bons trabalhos desenvolvidos por seus antecessores na
40 Ouvidoria. Mencionou a importância da Ouvidoria, destacando a atribuição
41 do Ouvidor de conhecer os reclames sociais e buscar soluções para os
42 problemas apresentados. Não havendo mais inscritos, o Excelentíssimo
43 Procurador de Justiça Sérgio Jucá sugeriu a aclamação do candidato
44 inscrito, sendo seguido por todos os integrantes do colegiado. Na
45 sequência, o Presidente anunciou o resultado, declarando o Excelentíssimo
46 Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta eleito para o cargo de
47 Ouvidor do Ministério Público, para o biênio 2025/2026. Ato contínuo,
48 passou o Presidente à fase de indicação ao cargo de Corregedor Substituto.
49 Ressaltou que o referido cargo é privativo de Procurador de Justiça,
50 devendo ser escolhido pelo Corregedor-Geral, dentre os nomes eleitos em
51 lista tríplice pelo Colégio de Procuradores de Justiça. Na oportunidade, o
52 Presidente apresentou a sugestão de que os eleitos indicassem os nomes
53 dos seus respectivos substitutos, que foi acolhida pelos demais integrantes
54 do colegiado. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça
55 Eduardo Tavares Mendes, Corregedor-Geral eleito, este indicou a
56 Excelentíssima Procuradora de Justiça Neide Maria Camelo da Silva para o
57 cargo de Corregedora Substituta. Dada a palavra ao Excelentíssimo
58 Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, este indicou o
59 Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias para o cargo de
60 Ouvidor Substituto. Na sequência, o Presidente sugeriu a aclamação das
61 indicações dos candidatos, o que foi acolhido pelos demais integrantes do
62 colegiado. Ato contínuo, o Presidente felicitou os Excelentíssimos
63 Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Neide Maria Camelo da
64 Silva, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Expressou
65 satisfação em presidir a sessão e desejou aos eleitos uma gestão profícua à
66 frente, respectivamente, da Corregedoria-Geral e da Ouvidoria do MPAL.
67 Na sequência, fizeram uso da palavra os Excelentíssimos Procuradores de
68 Justiça Eduardo Tavares Mendes, Neide Maria Camelo da Silva, Maurício
69 André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias e Maria Marluce Caldas Bezerra.
70 Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente parabenizou os eleitos e os
71 indicados, desejando sucesso em suas atuações. Ao final, agradeceu mais
72 uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando
73 a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei, como Secretário do Colégio de
74 Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça,



7 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
8 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
9

75 sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor
76 Procurador-Geral de Justiça.

77

78 **Lean Antônio Ferreira de Araújo**
79 Procurador-Geral de Justiça
80 Presidente da Sessão



Data de disponibilização: 18 de novembro de 2024

Edição nº 1252

Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presente virtualmente o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por encontrar-se em gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 17ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024; 2. Ofício n. 65/2024 – Secretaria do CPJ. Assunto: Encaminha à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, para relatoria, o expediente GED n. 20.08.0284.0004261/2024-78 (para conhecimento); 3. Minuta de Edital de abertura do processo de concessão do Prêmio Boas Práticas com Resultados Sociotransformadores do MPAL – edição 2024; 4. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Trata da atribuição para o exercício do controle externo da atividade policial, em sua modalidade difusa e concentrada, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Quanto ao item 1, após regular apreciação, a Ata da 17ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 2, o Presidente esclareceu que o expediente em análise foi inserido na presente pauta com o intuito de dar conhecimento ao colegiado acerca do encaminhamento do expediente GED n. 20.08.0284.0004261/2024-78 à Comissão Permanente Assuntos Administrativos Institucionais do CPJ para fins de relatoria. Quanto ao item 3, o Presidente informou que a minuta de edital ora analisada visa tornar pública a abertura do processo de concessão do Prêmio Boas Práticas com Resultados Sociotransformadores, instituído pela Resolução CPJ n. 28/2023. Destacou a importância do Prêmio Boas Práticas com Resultados Sociotransformadores que visa estimular, reconhecer e divulgar ações idealizadas por membros do MPAL, na área finalística, que possibilitem transformações positivas na sociedade. Colocado em votação, o Edital foi aprovado por todos os integrantes do colegiado. Quanto ao item 4, o Presidente disse que a proposta apresentada tem o escopo de regulamentar a atribuição para o exercício do controle externo da atividade policial, em sua modalidade difusa e concentrada, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Mencionou que a proposta de Resolução ora em análise disciplina uma das principais atribuições institucionais do Ministério Público, que é o controle externo da atividade policial. Ressaltou que a referida atribuição deve ser exercida de forma ampla, difusamente, por todos os membros do Ministério Público, e concentradamente, por agentes ministeriais que detém atribuição específica. Disse que a minuta apresentada levou em consideração a manifestação de membros que atuam e possuem vasta experiência na matéria. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Na sequência, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Presidente comunicou o falecimento do Senhor Adalberto Paula Nunes, genitor do Excelentíssimo Promotor de Justiça Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Propôs a publicação de uma nota de pesar, sendo seguido por todos os integrantes do colegiado. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (7/11/2024), às onze horas e trinta minutos (11:30h), realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Mero, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Amaral Scala e Maria Marluce Caldas Bezerra. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou que a presente sessão tem por escopo efetivar as eleições do Corregedor-Geral e do Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e art. 1º, I, da Lei Complementar Estadual nº 34/2012, c/c o art. 45 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, para mandatos referentes ao biênio 2025/2026. Aberta a fase de inscrição e pronunciamento dos candidatos ao cargo de Corregedor-Geral, foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, pelo qual foi dito que, habilitando-se ao cargo, pretende dar continuidade aos bons trabalhos desenvolvidos por seus antecessores na Corregedoria-Geral. Não havendo mais inscritos, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá sugeriu a aclamação do candidato inscrito, sendo seguido por todos os integrantes do colegiado. Na sequência, o Presidente anunciou o resultado, declarando o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes eleito para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para o biênio 2025/2026. Em seguida, passou o Presidente à fase de inscrições e pronunciamento



Data de disponibilização: 18 de novembro de 2024

Edição nº 1252

dos candidatos ao cargo de Ouvidor do Ministério Público. Foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Mauricio André Barros Pitta, pelo qual foi dito que, habilitando-se ao cargo, intenciona dar continuidade aos bons trabalhos desenvolvidos por seus antecessores na Ouvidoria. Mencionou a importância da Ouvidoria, destacando a atribuição do Ouvidor de conhecer os reclames sociais e buscar soluções para os problemas apresentados. Não havendo mais inscritos, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá sugeriu a aclamação do candidato inscrito, sendo seguido por todos os integrantes do colegiado. Na sequência, o Presidente anunciou o resultado, declarando o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta eleito para o cargo de Ouvidor do Ministério Público, para o biênio 2025/2026. Ato contínuo, passou o Presidente à fase de indicação ao cargo de Corregedor Substituto. Ressaltou que o referido cargo é privativo de Procurador de Justiça, devendo ser escolhido pelo Corregedor-Geral, dentre os nomes eleitos em lista tríplice pelo Colégio de Procuradores de Justiça. Na oportunidade, o Presidente apresentou a sugestão de que os eleitos indicassem os nomes dos seus respectivos substitutos, que foi acolhida pelos demais integrantes do colegiado. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Corregedor-Geral eleito, este indicou a Excelentíssima Procuradora de Justiça Neide Maria Camelo da Silva para o cargo de Corregedora Substituta. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, este indicou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias para o cargo de Ouvidor Substituto. Na sequência, o Presidente sugeriu a aclamação das indicações dos candidatos, o que foi acolhido pelos demais integrantes do colegiado. Ato contínuo, o Presidente felicitou os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Neide Maria Camelo da Silva, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Expressou satisfação em presidir a sessão e desejou aos eleitos uma gestão profícua à frente, respectivamente, da Corregedoria-Geral e da Ouvidoria do MPAL. Na sequência, fizeram uso da palavra os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Neide Maria Camelo da Silva, Mauricio André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias e Maria Marluce Caldas Bezerra. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente parabenizou os eleitos e os indicados, desejando sucesso em suas atuações. Ao final, agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei, como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 33/2024

Altera as atribuições das Promotorias de Justiça de Arapiraca.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, ao CONSIDERAR:

I – o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Público;
II – o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Federal n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) e pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 34/2012, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça;
III – a necessidade realizar ajustes nas atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Arapiraca.

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Arapiraca, de 3ª entrância, passam a ser descritas no Anexo I.
Art. 2º As substituições automáticas das Promotorias de Justiça de Arapiraca são as constantes do Anexo II.
Art. 3º Fica revogada a Resolução PGJ n. 23/2024.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de novembro de 2024

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça